

EDITAL 014.925/2022  
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA FAZENDA I- UBERLÂNDIA  
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/ 1º NÍVEL/ UBERLÂNDIA  
CANCELAMENTO

Por encerrar suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, inciso V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por seu(s) sócio(s) e coobrigado(s), ciente de que a partir da data desta publicação, sua inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS estará cancelada de Ofício, nos termos do art. 108, inciso II, alínea "b" do mesmo RICMS/02 e seu comprovante de Inscrição Estadual sem validade alguma.

Inscrição Estadual	Nome Empresarial
003658619.00-96	KILDER GOMES FERNANDES

Uberlândia, 23 de junho de 2022

Pedro Antônio Alves – MASP: 341113-9

Chefe da AF 1º Nível Uberlândia